



DEMOCRACIA DELIBERATIVA, PROTEÇÃO AMBIENTAL E FUTURAS GERAÇÕES: UMA ANÁLISE DA POSIÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jéssica Garcia da Silva Maciel (BIC-UCS), Leonardo da Rocha de Souza (Orientador(a))

O reconhecimento dos ausentes à deliberação ambiental é uma exigência imposta atualmente dada a complexidade das interferências feitas pelas presentes gerações. Contemplemos os grupos de ausentes: as outras culturas, as outras classes sociais, as outras nações, as futuras gerações e a natureza. O recorte proposto a esta monografia se inclina ao grupo das futuras gerações, a meta é verificar de que modo ocorre a deliberação ambiental e como as futuras gerações são vistas pelos deliberantes. Utilizando-se para a análise das deliberações, que na presente pesquisa deteve-se aos julgados do Superior Tribunal de Justiça, princípios éticos criados pelo filósofo Jürgen Habermas, que, na obra "O Futuro da Natureza Humana", dedicou-se a essa problemática apresentando uma ética que se preocupa com o futuro da natureza, que planeja proteger os nossos descendentes das consequências das atitudes atuais. Este cenário, de âmbito coletivo, pressupõe que as ações científico-tecnológicas sejam monitoradas pelas políticas públicas, eis que são de caráter irreversível. O futuro não possui um representante e os ausentes carecem de poder, no futuro não poderá ser feita a cobrança do peso das decisões atuais. Deste modo, surge a necessidade de analisar com que princípios o Poder Judiciário está respondendo a esta questão.

Palavras-chave: democracia deliberativa, proteção ambiental, futuras gerações

Apoio: UCS